Fls. 007

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1 O presente tem por objeto a Aquisição de Material Permanente, (01Nobreaks) com o objetivo de suprir as necessidades do setor (H0SPITAL MUNICIPAL) conforme especificações apresentadas no ANEXO I deste Termo de Referência., em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição justifica-se, visto que os aparelhos são essenciais para a instalação do RAIO-X no hospital municipal, aprimorando assim os serviços de imagem desta unidade e desta forma dar ao usuário que necessitem dos exames de Raios-X um melhor diagnóstico médico por imagem.

3.DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

3.1 NOBREAK ONLINE SENOIDAL COM POTÊNCIA MINIMA DE 3200 VA ALIMENTAÇÃO BIVOLT (SELECIONÁVEL ATRAVÉS DE CHAVE).

- POTÊNCIA NOMINAL 3200VA/2100W.
- TENSÃO DE SAÍDA CONFORME TENSÃO DE ENTRADA OU FIXA EM 120V.
- CONEXÃO DE ENTRADA: TOMADA DE 20A PADRÃO ABNT NBR14136.
- TOMADAS DE SAÍDA: 3 TOMADAS DE 10A E 2 TOMADAS DE 20A.
- MICROPROCESSADO.
- PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE ENERGIA, SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRECARGA, SOBRETEMPERATURA, DESCARGA TOTAL DE BATERIAS, CURTO-CIRCUITO, SURTOS, PICOS E RUÍDOS NA REDE.
- INDICADORES DE REDE PRESENTE, SAÍDA LIGADA E CARGA/DESCARGA DAS BATERIAS.

Fls. 008

BATERIAS INTERNAS.

- PORTAS DE COMUNICAÇÃO USB E RS-232.

- COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE MONITORAMENTO.

- APLICAÇÕES:AREA MEDICA

- INDICADOR LUMINOSO DE REDE.

4.DEVERES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

4.1 Do Contratante

4.2 Exercer a fiscalização do contrato;

4.3 Assegurar-se da boa qualidade do material, verificando sempre o seu bom desempenho;

4.4 Documentar as ocorrências havidas;

4.5 Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Administração;

4.6 Atestar a fatura correspondente a aquisição do material, desde que não haja nenhuma pendencia de ordem contratual ou legal que impeça o ateste;

4.7 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados; Facilitar as informações e esclarecimentos que vierem a ser solicitados pela Contratada, desde que seja do seu conhecimento e pertinente ao material contratado.

4.8 Da Contratada

4.9 A vencedora deverá entregar o material com exatas especificações contidas no Termo de Referência – deste edital no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos, contados a partir do envio da nota de empenho, de acordo com as quantidades pactuadas, em conformidade com o especificado neste Edital seus anexos;

4.10 O processo de aceitação dos produtos entregues será desenvolvido de acordo com os eventos e atividades descritos a seguir:

4.11 Recebimento provisório: é o ato pelo qual o material encomendado é entregue ao local previamente designado, não implicando em aceitação. Transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação do material, do fornecedor ao IFSP. O recebimento provisório se dará no ato da entrega do material ao Almoxarifado CENTRAL DA PREFEITURA DE CORONEL SAPUCAIA MS.

4.12 Recebimento definitivo (aceitação): é a operação segundo a qual se declara, na documentação fiscal, que o material recebido satisfaz às especificações contratadas, após verificação da qualidade e quantidade do objeto. O recebimento definitivo se dará em até 15 (quinze) dias do recebimento provisório, desde que atendidas todas as exigências deste Edital e seus anexos;

4.13 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelo prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

Fls. 009

4.14 Sujeitar-se às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990);

4.15 A contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos n Instrução Normativa SLTI/MPOGnº 01, de 19/01/2010.

5.LOCAL DE ENTREGA

5.1 A entrega deverá ser efetuada no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, situado na Rua

5.2 Os custos decorrentes de toda a logística de entrega dos produtos, inclusive nos casos de irregularidades, substituição e/ou troca do equipamento, deverão ocorrer por conta da Contratada.

5.3 O prazo máximo de entrega e instalação é de 30 (trinta) dias corridos, contatos a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho.

5.4 Caso algum equipamento apresente defeito, o fornecedor deverá, em 05 (cinco) dias úteis, providenciar a troca do equipamento defeituoso, e somente será dado o ateste na nota após o recebimento do novo equipamento.

6.PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis da data apresentação dos documentos d cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo Contratante, observando-se ainda que:

O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada através de Ordem Bancária;

Coronel sapucaia /MS 20 de Janeiro de 2021

Elaborado por:

Fabia Aparecida de Souza

Fabia Aparecida de Souza

Técnica da SMS

Aprovado por:

NAJLA MARIANO

Secretário Municipal de Saúde

Najla Mariennne S. Mariano
Secretário Municipal de Saúde Pública
Portaria nº - 203/2020